



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 005/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Meio Ambiente, faça um estudo de trafego no Distrito de Brasilinha, neste Município, para posterior implantação de redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA

Atendo a solicitação dos moradores do Distrito de Brasilinha, venho através desta indicação solicitar que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente inicie um estudo técnico para identificar os pontos mais críticos e avaliar a necessidade e viabilidade da implantação de redutores de velocidade.

A implantação de tais dispositivos contribuirá significativamente para a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas, reduzindo os riscos de acidentes e promovendo uma circulação mais ordenada. Além disso, a presença de redutores de velocidade proporcionará maior tranquilidade para as famílias que residem e transitam pelo distrito diariamente.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 30 de janeiro de 2025.

Sebastião Antônio Figueiredo
(Tião do Zete)
Vereador-PRD